

Projeto de Lei nº 015 de 6 de março de 2025.

Denomina o Posto de Saúde localizado no Povoado Angical-Riozinho, zona rural, do Município de Baixa Grande Do Ribeiro - PI

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federal e pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1º. Fica denominado o Posto de Saúde, localizado no povoado Angical-Riozinho. zona rural, no município de Baixa Grande do Ribeiro - Pl, de POSTO DE SAÚDE PADRE JOÃO ANTÔNIO MAIA.
- Art. 2º. O poder Executivo Municipal providenciará placa de identificação, que será afixada no local.
 - Art. 3º. Constitui parte integrante desta Lei, o histórico do homenageado.
- Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Baixa Grande do Ribeiro - PI, em 26 de março de 2025.

JOSE LUIS
Assinado de fisema displat por continues soluções por continues soluções por continues soluções por continues de fisema displat por continues de fisema displata por continues de fi

JOSÉ LUIS SOUSA Prefeito Municipal

CHPJ: 41.522.178/0001-80 Praça Chuiquinho Ezequiel 2222, Centro CEP:64868-000 - Baixa Grande do Ribeiro Piaul Fone: (89)3570-1473 EMAIL: prefeituradebaixagrande@bol.com.br

26103125 JEOVANNA RIBEIRO DE SOUSA Criwle de protocola de Câmara Municipal me de protocola de Carnara mur de Baixa Grande do Ribero-Pl CPE: 084.100,233-93 Lencomo

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência e os demais vereadores dessa casa, servimo-nos deste para encaminhar o projeto de Lei nº 05, de 36, de março de 2025, que "Denomina O Posto de Saúde localizado no povoado Angical-Riozinho, zona rural, do Município de Baixa Grande Do Ribeiro - PI" para que seja devidamente apreciado.

Com efeito, o mencionado projeto de lei tem como objetivo dar nome ao Posto de Saúde construído na zona rural deste município, localizado no povoado Angical-Riozinho, zona rural, no município de Baixa Grande do Ribeiro -PI.

Para tanto, o nome que se escolheu – a quem faz essa justa homenagem – é o respeitado Sr. Padre João Antônio Maia.

PADRE JOÃO ANTÔNIO MAIA (1930-2024): UM LEGADO DE RESISTÊNCIA, RESILIÊNCIA E AMOR AO PRÓXIMO

A chegada dos primeiros redentoristas irlandeses em solo brasileiro pela primeira vez aconteceu em 7 de maio de 1960, quando o navio atracou no porto do Rio de Janeiro. Eram quatro os missionários redentoristas: Padres: John Anthony Myers (Padre João Antônio Maia), Tiago McGrath, Jaime Collins e Miguel Kirwan, que logo se embrenharam nas matas do estado de Goiás.

Enfrentaram o desafío de iniciar uma nova missão: aprender uma língua nova, compreender uma cultura nova, traduzir respostas velhas para uma realidade eclesiástica e social totalmente diferente e desconhecida. Esses padres formaram a Congregação do Santíssimo Redentor, os redentoristas, em Fortaleza, até hoje existente.

Padre João se destacou em seu trabalho missionário e social no Estado da Bahia, nos anos 1970, região na qual se estabeleceu, inicialmente. Nos anos 1980, passou a residir no Piauí, desenvolvendo a sua missão nos municípios de Bom Jesus, Ribeiro Gonçalves, Santa Filomena. Posteriormente, em Currais e Baixa Grande do Ribeiro.

Seu trabalho consistia em pregar o evangelho, dedicando-se à realização de retiros, de missões populares, sobretudo, em favor das classes mais pobres e nos lugares espiritualmente mais carentes. Além de pregar nas santas missões populares.

Selecionava, em Fortaleza e Teresina, voluntários para ajudar nas missões e alfabetizar crianças, jovens e adultos nas regiões mais remotas desses municípios, onde não havia acesso



à educação. Esses colaboradores viajavam em ônibus e caminhões velhos, numa viagem arriscada, mas com o objetivo de lecionar e evangelizar, nos mais diversos lugares. Ficaram conhecidos como professores e professoras do padre João.

Ao longo do tempo, Padre João fixou moradia na região do Riozinho, zona rural de Baixa Grande do Ribeiro, abrindo estradas, levando conhecimento, auxílio, e ali construiu residência, oficina de trabalho, fundou uma escola, um posto de saúde e uma igreja, na comunidade Santa Fé. Fazia doações de roupas, remédios, alimentos, bem como transportava pessoas doentes para as cidades em seus próprios veículos. Além disso, adquiriu tratores e outros equipamentos para ajudar os pequenos agricultores com atividades de gradeação e adubação de terra.

Foi o fundador da comunidade Barra do Correntinho, município de Bom Jesus, época em que enfrentou ameaças e inúmeras dificuldades para realizar o seu intento. Também contribuiu para a criação de escolas em localidades distantes, contribuindo para a formação, educação e desenvolvimento da zona rural em diferentes regiões.

Em 1994, foi fundada a escola João Antônio Maia, em sua homenagem, na localidade Cruz, em Baixa Grande do Ribeiro. Escola essa, hoje, desativada.

Padre João, em sua trajetória, realizou incontáveis, casamentos, batizados, assim como formou uma legião de afilhados e afilhadas. Além disso, celebrava missas regulares, a cada ano, no mês de maio em diferentes regiões, de modo a atender as comunidades carentes.

Um homem incansável que lutou pelo bem comum, que durante 63 anos, dedicou sua vida aos mais necessitados, deixando um legado de bondade, amor ao próximo, humildade, desprendimento, em prol da justiça social, melhorando a vida de inúmeras familias carentes.

Assim, por ter sido pessoa de moral irretocável e de grande prestígio perante toda a comunidade baixa-grandense, é que se propõe o presente projeto lei e se faz, por conseguinte, a homenagem.

Diante das razões acima defineadas, ficamos no aguardo da indispensável aprovação dos honrados vereadores, a fim de transformar a presente propositura em lei.

Baixa Grande do Ribeiro - Pl, em 26 de março de 2025.

JOSE LUIS

Asstrado de forma digital por SOUSA:06282423 SDUSA:06283421368

JOSÉ LUIS SOUSA Prefeito Municipal

CNPJ: 41.522.178/0001-80 Proca Chuiguinho Ezegulei 2222, Centro CEP:64868-000 - Baixa Grande do Ribeiro Piaul Fone: (89)3570-1472 EMAIL: prefeituradebaixogrande@bol.com.hr

26/03/25 JEOVANNA RIBEIRO DE SOUSA Chefe de protocolo da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribero-Pl

CPE: 084,100,233.93 2001400210